LEI MUNICIPAL Nº 2.605, 22 DE JUNHO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Maria Peres Rezende (\*1878/+1926).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Peres Rezende, a antiga Rua 11 do Loteamento Jardim Altavile com início na Avenida Vereador Dr. Argentino de Paula em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.